



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### NOTA OFICIAL CBFS Nº 06/2020

#### Assunto: Modificação transitória em relação ao uso dos coletes

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Certames Nacionais, vem por meio desta informar que:

**CONSIDERANDO** a determinação da FIFA em virtude da pandemia do COVID 19 foi introduzido uma alteração temporária na Regra 3 - Os Jogadores;

#### RESOLVE

**REGULAMENTAR** o uso dos coletes pelos jogadores em todas os jogos de futsal:

- Todos os jogadores devem usar coletes no banco de reservas e área de aquecimento;
- Cada jogador deve usar o seu colete individualizado;
- Todos os jogadores participantes do jogo devem ter o seu colete personalizado para ser usado quando não estiver jogando;
- No momento da substituição o jogador substituto não necessita entregar o colete na mão do jogador substituído;
- Cada jogador quando for entrar no jogo deve deixar o seu colete em local definido para que somente ele use este colete ao sair da quadra.

**COMUNICAR** que esta modificação entra em vigor nesta data e deve ser observada até o dia 31 de dezembro de 2020 devendo, se necessário, ser ampliada pela FIFA para as competições que serão realizadas no ano seguinte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 25 de junho de 2020.

  
Marcos Antônio Madeira  
Presidente